



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.946, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

**ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL –
PPA DO QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5.883, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

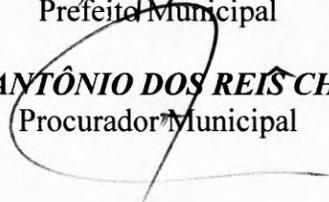
O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os valores estimativos constantes dos anexos “AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA” e “RESUMO DO PPA”, da Lei Municipal nº 5.883, de 19 de dezembro de 2017, Plano Plurianual – PPA do quadriênio de 2018 a 2021, passando a vigor conforme detalhado nos anexos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.


MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal


JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal